



Protocolo:
Processo:
Projeto:

Tipo: Projeto de Lei
Autor: Deputado Lucas de Lima

Dispõe sobre medidas de conscientização a respeito da importância de doação de órgãos e tecidos para transplante nas escolas públicas e privadas de ensino fundamental e médio no estado do Mato Grosso do Sul.

Art 1º As escolas públicas e privadas de ensino fundamental e médio do Estado, devem incluir em seu projeto pedagógico medidas de conscientização sobre a importância da doação de órgãos e de tecidos para transplante.

Art. 2º As medidas de conscientização de que trata esta Lei farão parte do conteúdo das disciplinas de Ciências no ensino fundamental e de Biologia no ensino médio e devem abordar conceitos e fundamentos científicos, culturais, econômicos, políticos e sociais sobre as especificidades que envolvem a doação de órgãos e tecidos para transplante.

Art. 3º Os conteúdos a serem abordados devem respeitar o limite de idade dos alunos do ensino fundamental e médio e as políticas educacionais previstas nos Planos Nacional e Estadual de Educação, e nas normas regulamentares de ensino emanadas pelo Conselho Estadual de Educação do Mato Grosso do Sul.

Art. 4º O corpo docente responsável por ministrar as aulas deve ser capacitado por meio de cursos, simpósios, seminários e outros eventos que visem ao conhecimento técnico e científico sobre o tema.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 12 de julho de 2023.

LUCAS DE LIMA

Deputado Estadual - PDT

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre medidas de conscientização a respeito da importância da doação de órgãos e de tecidos para transplante, que requeremos seja ensinada nas escolas públicas e privadas, desde o ensino fundamental até o ensino médio.

A doação de órgãos é um ato nobre que pode salvar vidas. Sendo que muitas vezes o transplante é a única esperança, ou a oportunidade de um recomeço para pessoas que precisam de doação. Por isso, é necessário que a população se conscientize da importância do ato de doação de órgãos.

O Brasil é uma referência mundial em transplantes e possui o maior sistema público do mundo na área, além de ser o segundo maior país transplantador, atrás apenas dos Estados Unidos.

Atualmente cerca de 96% dos procedimentos de todo o país são financiados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Em números absolutos, os pacientes recebem assistência integral e gratuita, o que inclui exames preparatórios, cirurgia, acompanhamento e medicamento pós-transplante.

Deste modo, visto a importância presente projeto, contamos com o apoio dos demais parlamentares, para sua aprovação.